



**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 4 DE ABRIL DE 2011  
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23087.001402/2011-85 e o que foi decidido em sua 151ª reunião de 4-4-2011,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. APROVAR** a Regulamentação do Estágio Não Obrigatório do Curso de Nutrição.

**Art. 2º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 6 de abril de 2011

Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira  
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação, em exercício

